



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 070/2022

Dispõe sobre a declaração de estabilidade alcançada pelo servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Quadro QPEM, VINICIUS DEOTAN COLETTI, RG 81550514/PR, por finalização do processo de avaliação especial de desempenho do estágio probatório.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento nos comandos normativos da Constituição do Estado do Paraná e da Lei 17.451/2012,

RESOLVE:

Art.1º DECLARAR, nos termos dos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Lei 17.451/2012, a **estabilidade** alcançada pelo servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, quadro funcional QPEM, VINICIUS DEOTAN COLETTI, RG 81550514/PR, o qual foi aprovado em Concurso Público sob a égide do Edital 079/2014 publicado no Diário Oficial do estado do Paraná nº 9744 e Decreto de Nomeação nº 4634, de 19 de julho de 2016, que cumpriu efetivamente o período de três anos de estágio probatório, tendo sido submetido ao processo de avaliação especial de desempenho do estágio probatório pela Comissão Regional designada por Portaria para este fim, sendo considerado apto à estabilidade por aquela Comissão, com homologação desse resultado pela Comissão Estadual para Avaliação de Estágio Probatório.

Curitiba, 04 de abril de 2022

Registre-se e Publique-se.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná